

CARTA DE SERVIÇOS

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO MONLEVADE - MG**

Carta de Serviços



**Câmara Municipal
de João Monlevade**

CARTA DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO

A Carta de Serviços da Câmara Municipal de João Monlevade foi elaborada para aproximar o cidadão do Poder Legislativo, oferecendo informações claras, acessíveis e organizadas sobre os serviços disponibilizados à população. Este material tem como principal objetivo orientar o cidadão, permitindo que ele conheça seus direitos, saiba quais serviços pode utilizar e compreenda como acessá-los de forma simples e eficiente.

Nesta cartilha, você encontrará a descrição dos serviços prestados pela Câmara, os canais de atendimento, os prazos previstos e os padrões de qualidade adotados. A Carta de Serviços é um instrumento de transparência e fortalecimento da cidadania, assegurado por lei, que contribui para uma gestão pública mais responsável, participativa e comprometida com o interesse coletivo.

Ao disponibilizar este documento, a Câmara Municipal reafirma seu compromisso com a transparência, o respeito ao cidadão e a melhoria contínua dos serviços públicos, estimulando a participação da sociedade e o acompanhamento das ações do Legislativo Municipal.

SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal é o órgão legislativo do município, sendo a sua principal função discutir e aprovar as leis que regem a vida de uma cidade. Além dessa atribuição, a Legislativa, a Câmara exerce, também, outras funções:

- **Função Fiscalizadora** (controlar a administração do município, fiscalizando as ações da Prefeitura);
- **Função Político-Parlamentar** (realizar atividades para auxiliar o processo legislativo e propor ações para solucionar temas importantes para a cidade, sempre fazendo uma ponte entre Legislativo e Executivo);
- **Função Educadora** (aprimorar e qualificar servidores, promover cursos, palestras e projetos abertos à população, estimular a participação dos cidadãos nos debates e promover ações de educação cidadã para despertar o interesse das pessoas pela política).

VEREADORES

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, que é composta por representantes do povo. Os Vereadores, como são chamados, são eleitos pelo período de quatro anos. Em **João Monlevade temos 15 vereadores**. Aos vereadores compete, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno, as seguintes atividades: Legislativa; Fiscalizadora; Deliberativa ou administrativa; Educadora; Julgadora; Político-parlamentar.

Ademais, é de competência dos vereadores votar e/ou elaborar Projetos de lei, Anteprojetos de Lei, Indicações e Requerimentos que, posteriormente são encaminhados ao Prefeito.

No Portal (www.joaomonlevade.mg.leg.br), o público tem acesso aos nomes, partidos, canais de contato e currículos de cada parlamentar. Além disso, no mesmo endereço, há toda produção legislativa dos vereadores, bem como relação das Comissões Permanentes e integrantes de cada uma delas.



Na lateral esquerda do site, acesse em Processo Legislativo o link (Parlamentares), e conheça sobre os vereadores da Casa.

Processo Legislativo
Parlamentares
Mesa Diretora
Comissões Permanentes
Proposições
Sessões Plenárias
Reunião de Comissões

MESA DIRETORA

Dentro da Câmara existe a Mesa Diretora, composta por um **Presidente**, um **Vice-Presidente**, um **1º Secretário** e um **2º Secretário**. Quem representa o Legislativo é o Presidente da Mesa.

À Mesa compete, dentre outras atribuições estabelecidas no Regimento Interno, a direção dos trabalhos legislativos e dos serviços administrativos da Câmara.

Os membros da mesa cumprem o mandato de dois anos. O Regimento da Câmara Municipal de João Monlevade não permite reeleição para presidente.



Na lateral esquerda do site, acesse em Processo Legislativo o link (Mesa Diretora), e conheça sobre os membros da mesa.

COMISSÕES PERMANENTES

As Comissões Permanentes têm o papel de emitir parecer acerca dos projetos apresentados antes dos mesmos serem apreciados pelo Plenário. Atualmente, a Câmara possui **sete comissões**, cada uma composta por seis vereadores, sendo três membros efetivos e três suplentes. As Comissões são:

- Legislação e Justiça e Redação;
- Finanças e Orçamento;
- Administração Pública, Infraestrutura e Serviços;
- Direitos Humanos e do Consumidor, Defesa Social e Desenvolvimento Econômico;
- Educação, Ciência, Cultura, Desportos, Lazer e Turismo;
- Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente;
- Participação Popular.

Todos os projetos passam pela Comissão de Justiça, que analisa a constitucionalidade e a legalidade do tema. Depois, os projetos passam pelas comissões que forem pertinentes ao assunto em questão para a análise do mérito.

Os horários de cada reunião estão disponíveis no site:



Na lateral esquerda do site, acesse em Processo Legislativo o link (Comissões permanentes), e conheça mais sobre as mesmas.

MATÉRIAS LEGISLATIVAS

- **Projetos;**

É toda matéria de competência do Poder Legislativo, relativa ao Município e que pode ser apresentada por um ou mais Vereadores e votada por todos integrantes da Câmara Municipal. O Executivo também pode apresentar projetos que são analisados e votados pelos parlamentares.

- **Anteprojetos;**

Quando um Vereador sugere a criação de uma Lei, cuja iniciativa não lhe compete ou que implica o aumento da despesa do Município, é encaminhado ao Prefeito um Anteprojeto. Caso o assunto seja acatado pelo Executivo, o Anteprojeto é devolvido ao Legislativo como Projeto de Lei para que seja analisado e votado pela Câmara, tornando-se assim uma Lei.

- **Indicações;**

Para sugerir medidas de interesse público a outros Poderes, os Vereadores elaboram uma Indicação.

- **Requerimentos;**

É todo pedido, verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara sobre qualquer assunto. É através de um Requerimento que os Vereadores podem pedir, por exemplo, informações ao Prefeito sobre o que está sendo feito na cidade ou até mesmo solicitar uma Audiência Pública sobre um determinado assunto.

No site da Câmara você confere todas as matérias em tramitação e tramitadas.



Basta clicar no ícone “**Processo Legislativo Eletrônico**” no lado direito do site:

Processo Legislativo



**PROCESSO
LEGISLATIVO
ELETRÔNICO**

CARTA DE SERVIÇOS

SOBRE AS REUNIÕES

De acordo com o Regimento Interno, as reuniões da Câmara compreendem:

- **ordinárias** - são as que se realizam na sede da Câmara, em João Monlevade. Elas ocorrem todas as **quartas-feiras** de cada mês, iniciando-se às **14h**. Independente de convocação, realiza-se nos dois períodos de funcionamento da Câmara em cada ano, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

O calendário da reuniões está disponível na página inicial do site: www.joaomonlevade.mg.leg.br

Reuniões Ordinárias 2026

-  **QUARTA-FEIRA**
Obs: 19 de fevereiro (quinta-feira)
28 de abril (terça-feira)
-  **14H**
-  **PLENÁRIO DA CASA**

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
04 - 11 - 19 - 25	04 - 11 - 18 - 25	01 - 08 - 15 - 22 - 28
MAIO	JUNHO	JULHO
06 - 13 - 20 - 27	03 - 10 - 17 - 24	01 - 08 - 15
AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
05 - 12 - 19 - 26	02 - 09 - 16 - 23 - 30	07 - 14 - 21 - 28
NOVEMBRO		
04 - 11 - 18 - 25		
DEZEMBRO		
02 - 09 - 16		

As datas acima já consideram as disposições da Portaria 1.793/2025, correspondendo, assim, aos dias em que as reuniões serão efetivamente realizadas.



Câmara Municipal de João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

BÊNIO 2025/2026

SOBRE AS REUNIÕES

- **extraordinárias;** são as que se realizam na sede da Câmara, em **dia ou horário diferentes dos fixados para as reuniões ordinárias**. A convocação será feita através de edital, com vinte e quatro horas de antecedência e, quando a urgência justificar, por comunicação individual, devendo constar dia e hora dos trabalhos e a matéria a ser apreciada.
- **solenes;** destinam-se à realização de instalação de legislatura; posse de Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito; eleição e posse da Mesa Diretora; comemorações e homenagens. Eventuais manifestações de caráter cívico, cultural, artístico ou festivo poderão ser realizadas durante a Sessão Solene, observadas as normas de uso dos espaços físicos do Legislativo.
- **especiais;** serão convocadas pelo Presidente da Câmara ou de Comissão, de ofício ou atendendo a requerimento de vereador aprovado pelo Plenário. Destinam-se a instruir matéria legislativa em trâmite, ao recebimento de relatório do Prefeito sobre finanças do Município, a ouvir Secretário Municipal e Diretor de Autarquia, a exposição de assuntos de relevante interesse público, ou a outros fins não previstos no Regimento.

O cidadão poderá acompanhar as reuniões presencialmente no plenário da Câmara, bem como de forma remota, ao vivo através do canal da Câmara no Youtube.

CARTA DE SERVIÇOS

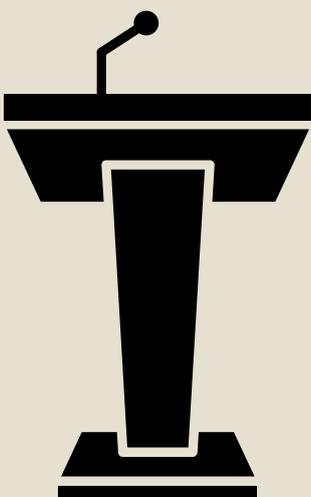
TRIBUNA POPULAR

O uso da Tribuna Popular é destinado aos legítimos representantes das seguintes entidades, nos seguintes termos:

·Associações de bairros; entidades de classes; conselhos municipais; agremiações esportivas, sociais, educacionais e religiosas; partidos políticos não representados na Câmara Municipal de João Monlevade, sediados no município;

O tempo de uso para cada entidade é de 10 minutos, limitado a 1 representante para cada entidade, podendo no máximo 3 entidades em cada reunião ordinária;

Os representantes poderão se inscrever na secretaria da Casa, até 6 horas antes do início da reunião ordinária, através de requerimento assinado pela diretoria da entidade, indicando o tema a ser abordado.



Quem e como se inscrever:

- representantes de associações de bairros; entidades de classes; conselhos municipais; agremiações esportivas, sociais, educacionais e religiosas; partidos políticos não representados na Câmara Municipal de João Monlevade, sediados no município;
- **tempo de uso:** 10 minutos, limitado a 1 representante para cada entidade, podendo no máximo 3 entidades em cada reunião ordinária;
- **inscrição na secretaria da Casa,** até 6 horas antes do início da reunião ordinária.

OUVIDORIA

A Ouvidoria da Câmara Municipal de João Monlevade é um canal de comunicação direta entre a população e o poder legislativo. Instituída pela Lei 2.984 de novembro de 2023, é responsável por fortalecer a comunicação entre a Câmara Municipal e a sociedade, atuando como um canal de escuta, orientação e encaminhamento das demandas relacionadas ao Poder Legislativo. Seu objetivo é receber, analisar e encaminhar manifestações dos cidadãos, garantindo que suas sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias sejam ouvidas e tratadas com transparência e eficiência.

Para reportar uma solicitação, elogio, sugestão e/ou reclamação, o cidadão poderá comparecer presencialmente na sede da Câmara, de 8h às 11h e de 13h as 17h, de segunda a sexta feira, ou entrar em contato através dos seguintes canais:

Responsável: Mércia Ferreira Pires Cardoso

Telefone: (31) 3859-0742

E-mail: ouvidoria@joaomonlevade.mg.leg.br

Site: <https://falabr.cgu.gov.br/web/home>

Site da Câmara: <http://www.joaomonlevade.mg.leg.br/>

clicando no ícone



PROCURADORIA DA MULHER

A Procuradoria da Mulher foi instituída pela Resolução nº 725 de 23 de agosto de 2021. O órgão é composto por uma Procuradora da Mulher e uma Procuradora Adjunta da Mulher, designadas pelo Presidente da Câmara, após ouvida a Comissão de Direitos Humanos e do Consumidor, Defesa Social e Desenvolvimento Econômico.

Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
- fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
- cooperar com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
- promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às Comissões da Câmara Municipal.

Procuradoria da
Mulher



Entre em contato:

(31) 3852-3524

procuradoriadamulher@joaomonlevade.mg.leg.br



Local: Câmara Municipal
de João Monlevade

Av. Dona Nenela, nº 146
Bairro JK - João Monlevade/MG

CARTA DE SERVIÇOS

MAIS SERVIÇOS NO SITE

Além de informações sobre os vereadores e notícias, o Portal da Câmara oferece diversas ferramentas de acompanhamento do processo legislativo e de transparência. Na lateral esquerda, o público tem acesso a legislações municipais, como a Lei Orgânica do Município, história do Legislativo, Diário Oficial Eletrônico, estrutura organizacional, telefones úteis, entre outras informações importantes.

Processo Legislativo
Parlamentares
Mesa Diretora
Comissões Permanentes
Proposições
Sessões Plenárias
Reunião de Comissões
Sobre a Câmara
História
Hino e símbolos
Localização
Função e Definição
Estrutura Organizacional
Regimento Interno
Galeria dos ex-vereadores
Notícias
Galeria de Fotos
Leis
Lei Orgânica Municipal
Legislação Municipal
PPA, LDO, LOA
Legislação Estadual
Legislação Federal

Transparência
Portal da Transparência da Câmara
Licitações e Contratos
Relatórios de Gestão Fiscal
Acesso à Informação
Plano de Contratação Anual
Processo seletivo
LGPD
Links Úteis
Agendamento Identidade
Telefones úteis
Prefeitura Municipal
Diário Oficial do Município
Assembleia Legislativa
Câmara dos Deputados
Senado Federal
Programa Interlegis
Portal do Servidor
Acesso ao e-mail
Acesso interno ao sistema

CARTA DE SERVIÇOS

MAIS SERVIÇOS NO SITE

Já no lado direito, estão disponíveis alguns ícones para acesso rápido às Redes Sociais, Proteção de dados, Portal da Transparência, Processo Legislativo Eletrônico, Radar da Transparência, Ouvidoria, Posto Uai, Procuradoria da Mulher e Acesso a Informação.



CÂMARA DE SERVIÇOS

TRANSPARÊNCIA

Na aba **Portal da Transparência** (lado direito do site), estão disponíveis dados divididos por temas, tais como: compras, materiais e bens, receitas, despesas, repasses, contas públicas, pessoal, Legislativo, controle interno, institucional, ouvidoria, LGPD.

é no Portal da transparência que o cidadão pode conferir todos os gastos realizados pelo Legislativo.

Ao clicar no ícone do lado direito do site



o cidadão é redirecionado para o Portal da Transparência:

A imagem é uma captura de tela do Portal da Transparência da Câmara Municipal de João Monlevade - MG. No topo, há uma barra de navegação com "Acesso à informação", "Acesso Rápido", um campo de busca com "Palavra-chave" e "Pesquisar", e links para "MENU", "Mapa do Site", "Consulta Gráfica", "Dados Abertos" e "DWDA - Lector de Tela". O cabeçalho principal apresenta o brasão da cidade, o nome "PORTAL DA TRANSPARÊNCIA" e "CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE - MG". O conteúdo é organizado em uma grade de cartões coloridos, cada um representando uma categoria de gastos ou informações. Cada cartão contém um ícone, uma descrição breve, o percentual de visualizações e a data de última atualização, além de um botão "Acesso Rápido".

Compras	Materiais e Bens	Receitas	Despesas
Dispõe dos processos licitatórios e dispensados de licitação, contratos e aditivos firmados, fornecimentos e documentos firmados pela Administração Pública.	Dispõe das informações de entradas e saídas do almoxarifado da Administração Pública e das informações patrimoniais do conjunto de bens sob domínio do órgão.	Dispõe dos recursos auferidos pela Administração Pública, ou seja, montante total como impostos, taxas e contribuições em dinheiro, recolhido e incorporado.	Dispõe da aplicação de recursos da Administração Pública em empenhos, liquidações e pagamentos para custear serviços ou investir no desenvolvimento econômico.
9,2% das Visualizações Alterado em: 19/01/2026	6,8% das Visualizações Alterado em: 07/01/2026	1,2% das Visualizações Alterado em: 12/12/2025	10,4% das Visualizações Alterado em: 15/01/2026
Acesso Rápido	Acesso Rápido	Acesso Rápido	Acesso Rápido

Repasses	Contas Públicas	Pessoal	Legislativo
Dispõe dos acordos firmados pela Administração Pública para a realização de atividades de interesse comum aos dois participantes.	Contas públicas faz referência a contabilidade interna do órgão, são elas as responsáveis pelos balanços e demonstrativos financeiros de receita e gastos.	Dispõe das informações dos servidores da Administração Pública, demonstrando sua situação funcional, cargo, lotação e demonstrativo das suas remunerações.	Consulte a Legislação Municipal
6,3% das Visualizações Alterado em: 07/01/2026	6,6% das Visualizações Alterado em: 31/10/2025	34,4% das Visualizações Alterado em: 23/12/2025	2,6% das Visualizações Alterado em: 01/01/2026
Acesso Rápido	Acesso Rápido	Acesso Rápido	Acesso Rápido

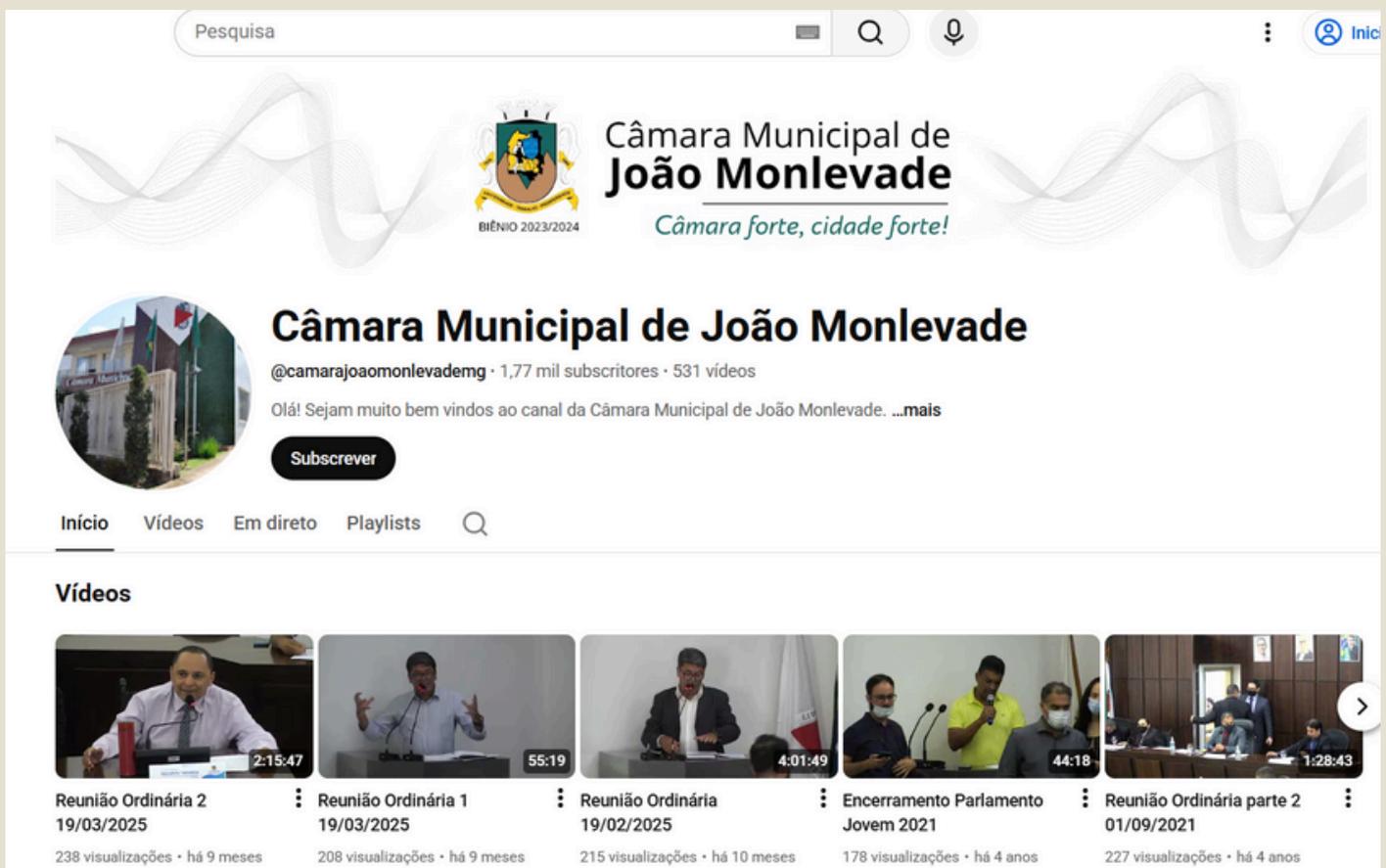
Controle Interno	Institucional	Ouvidoria e-SIC	Dados Pessoais (LGPD)
Dispõe das auditorias e inspeções.	Teça acesso aos principais	A Ouvidoria Pública atua como	Regulamentação da Lei Federal nº.

CARTA DE SERVIÇOS

TRANSMISSÃO AO VIVO

As reuniões ordinárias e demais eventos da Câmara são transmitidos ao vivo pelo canal no YouTube e ficam disponíveis no canal oficial

 youtube.com/camarajoaomonlevade



Pesquisa

 **Câmara Municipal de João Monlevade**
BIÊNIO 2023/2024 *Câmara forte, cidade forte!*

 **Câmara Municipal de João Monlevade**
@camarajoaomonlevademg · 1,77 mil subscritores · 531 vídeos
Olá! Sejam muito bem vindos ao canal da Câmara Municipal de João Monlevade. ...mais

Subscrever

Início Vídeos Em direto Playlists

Vídeos

Thumbnail	Duration	Title	Date	Views	Time
	2:15:47	Reunião Ordinária 2	19/03/2025	238 visualizações	há 9 meses
	55:19	Reunião Ordinária 1	19/03/2025	208 visualizações	há 9 meses
	4:01:49	Reunião Ordinária	19/02/2025	215 visualizações	há 10 meses
	44:18	Encerramento Parlamento Jovem 2021		178 visualizações	há 4 anos
	1:28:43	Reunião Ordinária parte 2	01/09/2021	227 visualizações	há 4 anos

REDES SOCIAIS

Além do youtube, a Câmara Municipal possui contas no instagram e Facebook, para divulgar os trabalhos do legislativo.



@camarajoaomonlevade

CARTA DE SERVIÇOS

LOCALIZAÇÃO



A Câmara de Joao Monlevade está localizada na **Avenida Dona Nenela, 146, bairro JK, João Monlevade - MG - CEP: 35930-672**



O horário expediente é de **segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e de 13h as 17h.**



O telefone geral é: **(31) 3852 3524**

http://



O site da Câmara é: **www.joaomonlevade.mg.leg.br**



CONTATOS

• **Diretoria Administrativa**

Responsável: Jéssica Ivens Silveira,

E-mail: diretoria@joaomonlevade.mg.leg.br,

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1175

• **Procuradoria Jurídica / Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**

Responsável: Silvan Pelágio Domingues

E-mail: juridico@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1173

• **Assessoria de Contabilidade e Finanças**

Responsável: Daniela Alves Messias

E-mail: contabilidade@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1164

• **Assessoria de Gestão de Recursos Humanos**

Responsável: Ana Paula Cota Moreira

E-mail: rh@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1167

• **Almoxarifado**

Responsável: Marcilene Evangelista Dias

E-mail: almoxarifado@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1168

CONTATOS

• **Assessoria de Comunicação e Relações Públicas**

Responsável: Flávio Lial

E-mail: comunicacao@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1182

• **Secretaria**

Responsável: Rosemeire Magalhães

E-mail: secretaria@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1163

• **Controle Interno**

Responsável: Lourdes Saraiva Zambelli

E-mail: controleinterno@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1118

• **Compras, Licitações e Contratos**

Responsável: Mary Caetano Silva Santos

E-mail Licitação: licitacao@joaomonlevade.mg.leg.br

E-mail Compras: compras@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1149

• **Projetos e Comissões**

Responsável: Juliane Cássia de Castro

E-mail: projetos@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1155

CONTATOS

• **Arquivo**

Responsável: Ronilda de Souza Pereira

E-mail: arquivo@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1169

• **Acervo Histórico**

Responsável: Ronilda de Souza Pereira

E-mail: acervo@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1169

• **Tesouraria**

Responsável: Kátia Cilene Soares Domingues

E-mail: tesouraria@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1165

• **Integração à Comunidade**

Responsável: Juliana Mara

E-mail: comunidade@joaomonlevade.mg.leg.br

Telefone: (31) 3852 3524 - Ramal 1171